



Editais

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

José Carlos Ramalhinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 30/06/2025:

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE

Na sequência da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Redondo para desempenhar a função de Chefe de Gabinete no Município de Redondo a qual decidiu aceitar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia propõe aos restantes membros do executivo o regime de não permanência na Junta de Freguesia de Redondo, partir de 01/07/2025, tendo o restantes membros do executivo deliberaram por unanimidade e em minuta favoravelmente.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sítio da Internet da Freguesia de Redondo.

Redondo, 30 de junho de 2025
O Presidente,

(José Carlos Ramalhinho Cidade)